

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1353/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 317/2017

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa isentar da cobrança dos estacionamentos as pessoas que comparecem para realizar a doação de sangue, em todo e qualquer local onde seja realizada coleta de sangue e que tenha um estacionamento privativo.

De acordo com a propositura, para que esteja isento da cobrança do estacionamento, o doador deverá apresentar o comprovante de seu comparecimento com a finalidade de doação de sangue, fornecido pelo hospital e/ou centro de coleta.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo que restringe a isenção a estacionamentos em hospitais e centros de coleta públicos municipais em que o órgão público administre diretamente o estacionamento e faz alterações menores de redação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/8/19

Alessandro Guedes (PT) Presidente

Fernando Holiday (DEM) Relator

Adriana Ramalho (PSDB)

Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Isac Felix (PL)

Ota (PSB)

Paulo Frange (PTB)

Rodrigo Goulart (PSD)

Soninha Francine (CIDADANIA)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/08/2019, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.